

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 17/2026

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil vinte e seis (**18/05/2026**), as 19h:15m., foi realizada a **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou a sessão aberta sob a proteção de Deus, procedendo-se à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, conduzida pelo Vereador Moacir José da Silva. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono Da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira Do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço Da Silva, José Luiz Dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José Da Silva e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE** Foram apresentados o Projeto de Lei nº 44/2026, que autoriza crédito especial de até R\$ 1.525.050,00; o Projeto de Lei nº 45/2026, que autoriza crédito especial de até R\$ 409.439,85; o Projeto de Lei nº 46/2026, que autoriza crédito especial de até R\$ 1.465.276,00; o Projeto de Resolução nº 04/2026, que dispõe sobre o reajuste da remuneração de cargos efetivos, contratos temporários e professores do Poder Executivo; e o Projeto de Resolução nº 05/2026, que regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, detalhando princípios, responsabilidades e procedimentos para o tratamento de dados pessoais. **ORDEM DO DIA**. Realizada a leitura de todos os projetos constantes do Expediente, foram apresentadas para apreciação as Ata de nº 16 da sessão ordinária, realizada em 11 de maio de 2026, às 20h15min., o Vereador Edyelson da Silva Cano solicitou a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o pedido em apreciação, questionando se todos estavam de acordo. Não havendo manifestação contrária, colocou as atas em votação, nos seguintes termos: "Os Vereadores que aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários se manifestem." Sendo assim, aprovada por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à análise e deliberação das proposições constantes na pauta: O Projeto de Lei nº 44/2026, o Projeto de Lei nº 45/2026, o Projeto de Resolução nº 04 (que constitui comissão para reforma do regimento interno), o Projeto de Lei nº 46/2026, o Projeto de Lei Complementar nº 4.026 (reajuste de remuneração) e o Projeto de Resolução nº 05/2026 (regulamentação da LGPD) foram discutidos e aprovados em primeira votação por todos os vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve registro de explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, Eduardo Bono da Silva, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1° Secretário

Sergio Rodrigues – 2° Secretário